



Período de inscrições de 04/09/2017 a 20/10/2017.

Medianeira Nossa Música

O Colégio Medianeira passou, desde 2012, a incentivar a produção musical de Curitiba por meio de patrocínio direto.

Em 2012, o Medianeira patrocinou o DVD/CD do Grupo Fato (*Da Tamancalha ao Sampler*), e em 2013 foi a vez do CD *Invento*, de Juliana Cortes.

Esses apoios aconteceram movidos pelo respeito e admiração ao trabalho de 18 anos do Grupo Fato, que muito representa para a música local, bem como pelo reconhecimento da qualidade do trabalho musical de Juliana Cortes, que chegava ao cenário da música curitibana com o seu primeiro CD, *Invento*.

Comprometido em sua proposta educativa com a formação integral do ser humano, o Medianeira acredita na força das expressões artísticas como meio para tornar os humanos melhores.

Por isso decidiu prosseguir com esse investimento na música curitibana criando o programa Medianeira Nossa Música, no final de 2013, com o intuito de incentivar a produção musical dos artistas de Curitiba – tanto os novos artistas quanto aqueles que já têm uma trajetória mais consolidada, contribuindo para a formação de plateia e valorização da música local.

A partir de 2014, mudamos a forma de selecionar projetos, tendo como principal instrumento o presente edital, o que tornou o processo mais transparente e mais democrático.

Em 2014, o vencedor do edital Medianeira Nossa Música foi Fred Teixeira, que lançou o seu CD *Zero* no dia 07/11/2014, na FLIM (Festa das Linguagens do Medianeira).

Em 2015, o vencedor do edital foi o Braseiro, que lançou seu 1º CD, *Ascende o samba*, no dia 11/11/2015, também na FLIM, no Colégio Medianeira.

E em 2016, a Banda Sincopé foi contemplada para a gravação de um DVD de clipes *Caça-palavras*. O show de lançamento, como de costume, ocorreu na FLIM, em 09/11/2016.



COLÉGIO
Medianeira



Rede Jesuíta
de Educação

Porque outro mundo é possível

Em 2017, em comemoração aos seus 60 anos de educação na cidade de Curitiba, o Medianeira celebra os vínculos com o espaço que ocupa na cidade em âmbito cultural convidando a todos para um espetáculo musical que também brinda os 5 anos de patrocínio a artistas curitibanos/paranaenses.

Para este show, que será no dia 23/11/2017, o Medianeira escolheu a Orquestra à Base de Cordas de Curitiba, pela sua trajetória de grande importância na música curitibana, e também os artistas que já foram contemplados pelo patrocínio do Medianeira Nossa Música: Grupo Fato, Juliana Cortes, Fred Teixeira, Braseiro e Sincopé. O repertório contará com os diferentes estilos desses artistas, sob arranjos inéditos da Orquestra à Base de Cordas. No final do show será divulgado o vencedor do Medianeira Nossa Música 2018.

Acompanhe, a seguir, o regulamento e as especificações desse processo seletivo.

Regulamento

Objeto:

Apoio financeiro a projetos culturais na área da música, tais como gravação de CD ou DVD de MPB, nas suas mais variadas vertentes, desde que se enquadrem na categoria “canção” (não serão aceitos projetos somente instrumentais). As canções devem ser predominantemente cantadas em Português (+ de 50%).

Tipo de patrocínio:

Direto (não é necessário que o projeto tenha aprovação em qualquer lei de incentivo). Não haverá prestação de contas (verifique a seção “Contrapartidas”).

Valor:

R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Esse valor será liberado em parcelas, conforme a demanda estabelecida em contrato celebrado entre o Colégio Medianeira e o proponente do projeto contemplado.

Condições para participação:

Inscrição aberta a todos os músicos (solo ou banda, trabalho autoral ou de interpretação) de circulação principal em Curitiba (curitibanos ou residentes em Curitiba). O proponente do projeto poderá ser pessoa física ou jurídica, maior de 18 anos. Será aceita somente uma inscrição por proponente.



É vedada a participação de:

- Funcionários e estagiários do Colégio Medianeira e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até segundo grau, afins e dependentes);
- Terceirizados do Colégio Medianeira com contratos vigentes durante o período de inscrição;
- Integrantes da Comissão de Seleção e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até segundo grau, afins e dependentes);
- Pessoas contratadas (físicas ou jurídicas) para a realização do programa.

Processo de seleção:

a) Critérios de seleção

Os projetos serão analisados pela Comissão de Seleção sob diversos critérios: criação, originalidade, qualidade, experimentação, inovação, abrangência, viabilidade técnica, econômica e legal, e mais o que segue:

- A principal finalidade do projeto deverá ser a divulgação da criação artística musical, sem função didática ou pedagógica.
- O projeto deverá ter afinidade com a proposta do Colégio Medianeira, que entende a arte como geradora de leituras diversas de mundo, ampliação do potencial criativo da humanidade e expressão da diversidade humana.
- Não serão aceitos projetos que veiculem conteúdo ofensivo, discriminatório ou violento.

b) Comissão de seleção

Será constituída uma Comissão de Seleção para avaliar os projetos. Essa comissão será formada a critério do Colégio Medianeira e suas decisões são soberanas, não sendo passíveis de questionamentos e/ou recursos. A avaliação dos projetos inscritos será feita a partir dos critérios expostos neste documento.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de convocar o proponente para detalhar ou explicitar seu projeto, caso julgue necessário.

Será contemplado apenas um projeto entre os inscritos. O contemplado será informado por telefone e/ou e-mail, até 20/11/2017. No dia 23/11/2017 o vencedor será apresentado ao público no show comemorativo aos 60 anos do Medianeira e aos 5 anos do Medianeira Nossa Música. A partir de 24/11/2017, a divulgação ocorrerá no site do Colégio Medianeira e nas redes sociais.



Cronograma

04/09/2017 a 20/10/2017 – período de inscrições.

02/10/2017 a 11/10/2017 – constituição da Comissão de Seleção.

23/10/2017 a 14/11/2017 – análise e seleção dos projetos.

20/11/2017 – comunicado ao vencedor

23/11/2017 – divulgação do projeto selecionado.

Até 11/10/2018 – disponibilização do produto (CD e/ou DVD) resultante deste patrocínio.

Durante 2018 – realização da contrapartida.

20/11/2017 a 30/11/2018 – vigência do projeto selecionado

Disposições gerais

Direitos autorais

Caso o projeto contemplado envolva obra, conteúdo e/ou imagem/voz de terceiros, o proponente deverá providenciar a autorização dos respectivos titulares para sua utilização, bem como será responsável pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras (textos, músicas, fotografias etc.).

O contemplado será o responsável, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

Divulgação do programa

Caso selecionado, o participante, desde já, autoriza o Colégio Medianeira a utilizar imagens e currículos para exibição em mídia impressa e eletrônica (internet), exclusivamente para divulgação do Colégio Medianeira, sem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e para o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.

O Colégio Medianeira poderá divulgar todas as etapas deste programa em qualquer mídia, inclusive internet.

Contrapartida

- Não haverá prestação de contas, mas o contemplado deverá apresentar ao Colégio Medianeira, até o final da vigência do projeto, um *clipping*, a fim de explicitar todas as formas de exposição da marca do Colégio Medianeira em quaisquer mídias ou meios de comunicação.
- Toda a tiragem de todo e qualquer produto resultante do projeto contemplado deverá exibir a logomarca do Colégio Medianeira sob a chancela “apresenta” e “patrocínio”.
- O projeto patrocinado deverá prever na tiragem do produto (que deverá ser de pelo menos 1.000 exemplares) a entrega de 390 exemplares ao Colégio Medianeira.
- Realização de show de lançamento do produto entre os meses de outubro e novembro de 2018, e realização de uma oficina de no mínimo 3h de duração (ou similar) no decorrer de 2018, a combinar a data melhor para as partes. Tanto o show quanto a oficina ou similar ocorrerão no Colégio Medianeira, o qual se responsabilizará pela sua viabilização, providenciando toda a estrutura física, equipamentos de som e luz de acordo com *ridder* técnico do artista ou banda.
- O projeto contemplado deverá disponibilizar um dos músicos ou cantores envolvidos no projeto para participar da comissão de seleção do edital do próximo edital, o de 2019, que terá seu processo seletivo entre os meses de outubro e novembro de 2018.

Sobre o envio das demonstrações:

O envio dos materiais para avaliação se dará exclusivamente online (no momento da inscrição), sendo vetado qualquer tipo de recebimento físico, seja pessoal ou via correio. Ao preencher a inscrição online, deve ser disponibilizado o *link* (endereço eletrônico) onde as músicas estarão disponíveis para download. Deve ser utilizado, obrigatoriamente, o Dropbox.

Inscrição:

O formulário de Inscrição poderá ser obtido a partir do dia 28 de agosto de 2017, no site do Colégio Medianeira: www.colegiomedianeira.g12.br/nossamusica.

INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser esclarecidos por escrito, pelo email arte@colegiomedianeira.g12.br.

O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente, explicando com objetividade e clareza os itens: conceito/ proposta/ apresentação do projeto.



Você receberá uma confirmação da sua inscrição por e-mail em até cinco dias úteis após o seu envio. Caso não receba a confirmação de inscrição, **depois de ter verificado, inclusive, caixa de spam do seu email**, entre em contato conosco pelo arte@colegiomedianeira.g12.br.

A inscrição deverá conter os anexos que o proponente considerar adequados ao perfil do seu projeto, como imagens, músicas, audiovisuais, desenhos, textos, orçamentos, descrições técnicas, roteiros, entre outros. Todos os anexos devem ser inseridos numa única pasta do software Dropbox (www.dropbox.com).

Para acessar o Dropbox, clique no link acima e faça um cadastro básico para poder fazer o upload dos arquivos. O que deve ser disponibilizado na inscrição é o link da pasta na qual os arquivos estão inseridos.

Os anexos não dispensam o preenchimento integral dos campos do formulário de inscrição.

Documentos (necessários somente para o projeto selecionado)

a. Pessoas Físicas – cópias simples do CPF.

b. Pessoas Jurídicas – cópia simples do contrato social (o objeto social terá de ser compatível com o projeto contemplado), ata de constituição ou estatuto social da pessoa jurídica; cópia simples do cartão CNPJ; e ata de assembleia, ata de posse ou ata das alterações estatutárias indicando quem é, ou quem são, o(s) atual(is) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica; Caso o projeto selecionado verse sobre vida ou obra de terceiros, deverão ser apresentadas as cartas de anuência.

Outros documentos complementares poderão ser solicitados ao contemplado para a confecção do contrato.

Outras informações:

Questões não previstas no presente documento serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério da Comissão de Seleção do Colégio Medianeira.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste documento.

Para fazer inscrição, clique em um dos links a seguir:

[Pessoa Física.](#)

[Pessoa Jurídica.](#)